

REGULAMENTO

Artigo 1º. O Circuito Cervejeiro de Corrida – Etapa Petrópolis será realizado no dia 24 de fevereiro de 2019. A largada será às 10:00h, na Cervejaria Bohemia, (Rua Alfredo Pacha, 166 Centro - Petrópolis). O evento será realizado com qualquer condição climática. A chegada será no mesmo ponto da largada.

Artigo 2° Por se tratar de um evento temático onde serão oferecidas bebidas alcóolicas, a idade mínima para se inscrever e participar é 18 anos. SENDO EXPRESSAMENTE PROIBIDA A PARTICIPAÇÃO DE MENORES DE 18 ANOS.

Artigo 3° A idade a ser considerada é a que o atleta terá no dia da inscrição.

Artigo 4º A inscrição no evento CIRCUITO CERVEJEIRO DE CORRIDA etapa Petrópolis é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. A participante que ceder sua inscrição para outra pessoa e não comunicar os organizadores do evento formalmente por escrito será responsável por qualquer acidente ou dano que esta pessoa venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da organização da corrida, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos no evento.

- Artigo 5º. O percurso terá aproximadamente 4 km. O evento busca promover a diversão e integração entre os participantes unindo 3 paixões. Corrida, cerveja e diversão. O evento não tem caráter competitivo.
- Artigo 6º. Poderão participar da corrida, atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o regulamento oficial da prova.
- Artigo 7°. As inscrições serão encerradas no dia 22 de fevereiro ou quando for atingido o limite técnico de participantes no evento.
- Artigo 8°. A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.
- Artigo 9°. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Caso haja fraude comprovada, o(a) atleta responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.



Artigo 10°. Em caso de desistência o reembolso será efetuado de acordo com o código de defesa do consumidor. O estorno do valor poderá ser solicitado pelo e-mail: contato@circuitocervejeirocorrida.com.br desde que esse seja requisitado em até 7(sete) dias da data do pagamento.

Artigo 11º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 12°. O idoso terá descontos de até 50% sobre o valor da inscrição individual. É classificado como idoso os atletas com 60 anos completos no dia da inscrição. SOMENTE O IDOSO PODERÁ FAZER A RETIRADA DO KIT COM A APRESENTAÇÃO DE UM DOCUMENTO ORIGINAL COM FOTO (RG OU CNH).

Artigo 13°. A entrega do kit será feita no dia do evento das 08:00h às 09:30h no local da largada. (cervejaria Bohemia). Não serão entregues kits após esse horário.

Artigo 14°. A organização vai disponibilizar serviço de ambulância para atendimento emergencial dos participantes que por ventura precisarem desse serviço.

Artigo 15°. Para segurança dos participantes, o evento receberá apoio dos órgãos de transito.

Artigo 16°. É TERMINANTEMENTE PROIBIDO CORRER COM GARRAFA OU COPO DE VIDRO. O participante que não obedecer a essa regra, será convidado a se retirar do evento.

Artigo 17°. Ao participar do Circuito Cervejeiro de Corrida o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida, isentando os organizadores, colaboradores e patrocinadores da Corrida DE TODA E QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta CORRIDA.

Artigo 18°. Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para participação no evento, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas. O participante é responsável pela decisão de participar do evento, avaliando sua condição física e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo do percurso.



Artigo 19°. Todos os participantes inscritos no evento cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a o Circuito Cervejeiro de Corrida, em caráter definitivo, a título gratuito e por prazo indeterminado. Os participantes estão cientes de que, por ser total a cessão de direitos, aqui referida, a empresa organizadora ficam autorizadas a executar livremente montagens com as imagens ora cedidas, não havendo limite de reprodução do material, responsabilizando-se pela correta utilização das obras ao final da produção.

Artigo 20°. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 21°. Cada pessoas inscrita no evento receberá 4 pulseiras descartáveis para serem trocadas por cervejas nos pontos de parada. Cada pulseira da direito a uma long neck ou uma lata, conforme for oferecido pela organização. A pulseira que tiver a indicação "1° Ponto e Parada" deve ser trocada no 1° ponto de parada. Quem não efetuar a troca da pulseira no ponto indicado, não poderá trocar nos próximos pontos. Ex: Quem não trocar a pulseira do "1° Ponto de Parada" no primeiro ponto, não poderá trocar aquela pulseira nos próximos pontos.

Artigo 22°. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcial.

Artigo 23° O organizador/realizador pode suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior sem aviso prévio aos participantes;

Artigo 24°. Por se tratar de um evento de cerveja. Será oferecido somente cerveja nos pontos de parada. Não será oferecido água.

Artigo 25° As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas para: contato@circuitocervejeirocorrida.com.br

Artigo 26°. Ao se inscrever nesta prova, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização.